

Requerimento da Comissão de Ciência, Tec., Inov., Com. e Informática nº 16, de 2016

Autoria: Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB/PE), Senador Hélio José (MDB/DF), Senador Lasier Martins (PDT/RS) e outros

Iniciativa:

Ementa:

Requeiro, nos termos do inciso II do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 50 da Constituição Federal, que seja convidado o Ministro das Comunicações, Senhor André Figueiredo, e o Diretor-Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), Senhor João Rezende, para prestar esclarecimentos, no âmbito da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), sobre o Despacho do Superintendente de Relações com Consumidores da ANATEL, publicado no Diário Oficial da União de 18 de abril de 2016, que determinou cautelarmente que as empresas de banda larga fixa de internet abstenham-se de adotar, no âmbito das ofertas comerciais do Serviço de Comunicação Multimídia – SCM (banda larga fixa), práticas de redução de velocidade, suspensão de serviço ou cobrança de tráfego excedente após esgotamento da franquia, até o cumprimento cumulativo das condições que elenca, observado, nesse caso, o prazo de 90 (noventa) dias da publicação de ato da Superintendência que reconheça o cumprimento das condições.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: -

Destino: -

Último estado: 03/05/2016 - AUDIÊNCIA PÚBLICA

TRAMITAÇÃO

03/05/2016 CCT - Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Situação: AUDIÊNCIA PÚBLICA

Ação: Realizada, em 03/05/2016, audiência pública com a presença dos Senhores: Demi Getschko, Diretor-Presidente do Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR/NIC.br; Marcos Augusto Mesquita Coelho, Diretor de Relações Institucionais Legislativo e Executivo Federal da OI S.A.; Bia Barbosa, Membro da Coordenação Executiva do Intervenozes – Coletivo Brasil de Comunicação Social (representante de: Avaaz); Rafael Zanatta, Pesquisador do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor – IDEC; Miriam Wimmer, Diretora do Departamento de Serviços e de Universalização de Telecomunicações do Ministério das Comunicações – MiniCom; Igor Rodrigues Britto, Coordenador Geral de Estudos e Monitoramento de Mercado da Secretaria Nacional do Consumidor do Ministério da Justiça - SENACON /MJ; Fábio Andrade, Diretor de Relações Institucionais da Claro S.A./NET; Rodrigo Zerbone, Conselheiro e Presidente Substituto da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL; Enilson Flávio Camolesi, Diretor de Relações Institucionais da Vivo S.A.; Maria Inês Dolci, Coordenadora Institucional da PROTESTE; Carlos Duprat, Diretor-Executivo do SindiTelebrasil; Cláudio Lamachia, Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB; Kleber de Miranda Barreto Gomes, Coordenador do Subgrupo da Telefonia da Comissão do Direito do Consumidor do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil no Distrito Federal - OAB/DF; Frederick Lustosa de Melo, Procurador da República – MPF.

26/04/2016 CCT - Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Ação: Em Reunião realizada em 26/04/2016, é lido e aprovado o Requerimento nº 16/2016, de iniciativa dos Senadores Fernando Bezerra Coelho, Lasier Martins e Hélio José.

19/04/2016 CCT - Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Requerimento da Comissão de Ciência, Tec., Inov., Com. e Informática nº 16, de 2016

TRAMITAÇÃO

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido nesta Comissão em 19/04/2016, o Requerimento nº 16/2016, de iniciativa do Senador Fernando Bezerra Coelho, estando em condições de ser incluído em pauta.

DOCUMENTOS

RCT 16/2016

Data: 19/04/2016

Autor: Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB/PE) e outros.

Local: null

Descrição/Ementa: Requeiro, nos termos do inciso II do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 50 da Constituição Federal, que seja convidado o Ministro das Comunicações, Senhor André Figueiredo, e o Diretor-Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), Senhor João Rezende, para prestar esclarecimentos, no âmbito da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), sobre o Despacho do Superintendente de Relações com Consumidores da ANATEL, publicado no Diário Oficial da União de 18 de abril de 2016, que determinou cautelarmente que as empresas de banda larga fixa de internet abstenham-se de adotar, no âmbito das ofertas comerciais do Serviço de Comunicação Multimídia – SCM (banda larga fixa), práticas de redução de velocidade, suspensão de serviço ou cobrança de tráfego excedente após esgotamento da franquia, até o cumprimento cumulativo das condições que elenca, observado, nesse caso, o prazo de 90 (noventa) dias da publicação de ato da Superintendência que reconheça o cumprimento das condições.

Requerimento.

Data: 26/04/2016

Autor: -

Local: Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Ação Legislativa: Em Reunião realizada em 26/04/2016, é lido e aprovado o Requerimento nº 16/2016, de iniciativa dos Senadores Fernando Bezerra Coelho, Lasier Martins e Hélio José.